



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 187/UFFS/2014

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS” DO CAMPUS REALEZA PARA ATUAÇÃO NO SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) torna público que será realizado o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiário do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas” do *campus* Realeza para atuação no Setor de Assuntos Estudantis”, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010, e Processo nº 23205.000988/2014-73.

## 1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

### 1.1 Requisitos para inscrição

**Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:**

- I - estar regularmente matriculado no *campus* Realeza da UFFS em no mínimo 12 créditos e frequentando o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- II - não estar cursando o último semestre do curso;
- III - dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para as atividades do estágio.

### 1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

**1.2.1** Os candidatos devem comparecer do dia 09/04/2014 a 16/04/2014 das 08h às 11h30min, das 13h às 17h e das 19h às 22h no Setor de Assuntos Estudantis na sala 201 no Bloco A para realizar a inscrição e a seleção mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - ficha de inscrição (disponível no Anexo I deste edital);
- II - documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- III - histórico escolar atualizado;
- IV - *curriculum vitae*;
- V - carta de intenções

### 1.3 Critérios de seleção

**1.3.1** A seleção dos candidatos será realizada pelo Setor de Assuntos Estudantis através de:

- I - entrevista.
- II - análise de histórico escolar, emitido pela Secretaria Acadêmica do *campus*, observando-se a média geral do aluno ou a nota do ENEM para acadêmicos da 1ª fase;
- III - análise de *curriculum vitae*.
- IV - carta de intenções

**1.3.2** A entrevista será realizada por 01 docente e 01 servidor vinculado ao setor de atuação correspondente à vaga à qual o candidato concorrer e terá duração de 15 minutos. A data e horário de entrevista serão agendados no ato de inscrição;

**1.3.3** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato tendo em vista as atividades a serem realizadas no setor.

**1.3.4** A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do estudante.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**1.3.5** A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências do aluno que contribuirão para a atuação no setor.

**1.3.6** A análise da carta de intenções levará em conta o interesse e expectativas do acadêmico com o estágio.

**1.3.7** Quando o histórico escolar não apresentar o valor da média geral, caso dos alunos que estiverem cursando a 1ª fase, será considerado a nota obtida no ENEM dividida por 100;

**1.3.8** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o somatório das notas, conforme a pontuação obtida em cada critério de seleção do item 1.3.1, sendo as notas distribuídas da seguinte forma: entrevista (0 a 3), análise do histórico escolar (0 a 2), análise do *curriculum vitae* (0 a 2) e a carta de intenções (0 a 3).

**1.3.9** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver concluído o maior número de créditos no curso. Caso persista o empate, terá preferência o candidato com maior idade; e, se ainda persistir o empate, será realizado sorteio.

#### **1.4 Divulgação dos resultados**

**1.4.1** O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 28 de abril de 2014 no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) e no mural do SAE do *campus*.

**1.4.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar no Setor de Assuntos Estudantis no horário das 08h as 11h30min, 13h as 17h e das 19h as 22h para entrega de recurso por escrito.

**1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 05 de maio de 2014 no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) e no mural do SAE do *campus*.

**1.4.4** A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final conforme consta no anexo I da IN. Conjunta 01/2013/PROGRAD/SEGEP/PROPLAN.

**1.4.5** Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

## **2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS**

| <b>Vagas</b> | <b>Curso/Área</b>                   | <b>Descrição das atividades</b>  |
|--------------|-------------------------------------|--|
| 01           | Licenciatura em Ciências Biológicas | - Atendimento ao público.<br>- Organização de arquivos.<br>- Ajudar no desenvolvimento de atividades do setor, atividades culturais, esportivas entre outras.<br>- Manuseio e leitura de diferentes documentos impressos.<br>- Digitação e formatação de documentos oficiais.<br>- Apoio na pesquisa e tabulação de dados. |

## **3 TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

**3.2** O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

**3.3** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

**3.4** A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## 4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

- I - uma foto 3x4 recente;
- II - identidade (RG) (original com cópia);
- III - CPF (original com cópia);
- IV - certificado de reservista, se for o caso (original com uma cópia);
- V - atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- VI - título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);
- VII - certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil - original com cópia);
- VIII - comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- IX - exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);
- X - declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgão oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
- XI - carteira de trabalho (original com cópia);
- XII - documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);
- XIII - cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).

4.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

## 5 CRONOGRAMA

| EVENTO                     | DATA/HORÁRIO  | LOCAL  |
|----------------------------|---|--|
| Inscrição                  | De 09/04/2014 a 16/04/2014 das 08h às 11h30min, das 13h às 17h e das 19h às 22h | Setor de Assuntos Estudantis<br>Bloco A - Sala 201   |
| Entrevista                 | 22/04/2014 e 23/04/2014 conforme horários agendados no ato de inscrição         | Sala de Entrevista do SAE - Bloco A - Sala 201   |
| Resultado                  | A partir de 28/04/2014  | Edital a ser publicado no site <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> e murais do SAE. |
| Recursos                   | 29/04/2014  | Setor de Assuntos Estudantis<br>Bloco A - Sala 201   |
| Homologação dos resultados | 05/05/2014  | Edital a ser publicado no site <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> e murais do SAE. |
| Entrega dos Documentos     | 08/05/2014 a 15/05/2014   | ASSGP - RE - Lab. 2 - Sala 201   |
| Início das atividades      | A partir de maio de 2014  | Setor de Assuntos Estudantis   |

\* Cronograma sujeito a adequações no decorrer do período.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

6.3 Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso de graduação;



**6.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFFS/GR/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.5** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelas Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, Setor de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 08 de Abril de 2014.

Jaime GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFFS



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

|  |                     |                  |
|--|---------------------|------------------|
| Processo seletivo de estagiários - Estágio não-obrigatório<br><b>Edital N° 187/UFFS/2014</b> |                     |                  |
| Opção de vaga: Setor de Assuntos Estudantis  |                     |                  |
| Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas   |                     |                  |
| Nome:  |                     |                  |
| Matrícula:   | Curso/Turno:        | Semestre:        |
| RG:  | Órgão emissor:      | Data de emissão: |
| CPF:   | Data de nascimento: |                  |
| Telefone residencial:  | Telefone celular:   | E-mail:          |
| Endereço: (rua, n°, complemento)   |                     |                  |
| Bairro:  | Cidade-UF:          | CEP:             |
| É portador de necessidades especiais?<br>( ) Sim. Qual: _____<br>( ) Não                     |                     |                  |
| _____, ____ de _____ de 20____.  |                     |                  |
| _____<br>Assinatura do candidato   |                     |                  |

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| Comprovante de entrega de inscrição | Responsável |
| Protocolo n°                        |             |